



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 033/2019

*"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO."*

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à **MARIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO** (em cotas única) a **PENSÃO POR MORTE** legada por **AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO** titular do cargo efetivo de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, portador da cédula de identidade nº. 4117382, e inscrito no CPF nº. 267.707.502-44, falecido em 27/03/2019 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, fl nº36(trinta e seis), no valor de R\$-1.352,21(Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Maio de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade  
Prefeitura municipal  
de Paragominas  
Mediante afixação do mesmo no placa  
deste órgão

Paragominas 07 de 05 de 2019

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>Amel</u>
Data:	<u>07/05/19</u> Hora: <u>10:50</u>
<u>Maria Cavali</u>	
Funcionário	